

**EDITAL SECULT Nº 004/2022**  
**SELETIVA DO NÚCLEO DE TEATRO DE BARUERI**

A Secretaria de Cultura e Turismo de Barueri, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 049/2021, que regulamenta a criação do Núcleo de Teatro de Barueri comunica que, após a publicação deste Edital, estarão abertas as inscrições para a seletiva do ano letivo de 2023 do Núcleo de Teatro de Barueri (NTB).

**1. OBJETIVOS**

1.1 Visando gerar acesso gratuito e oferecer uma formação qualificada, o Núcleo de Teatro de Barueri pretende proporcionar a jovens atores, o conhecimento de fundamentos teóricos e práticos de Atuação e outras modalidades das artes cênicas de forma continuada do 1º ao 5º módulo, bem como o desenvolvimento do senso crítico, a consciência de que serão capazes de colaborar com a cena de arte e cultura onde estiverem inseridos e agir de maneira responsável na sociedade.

1.2 O programa de formação tem como missão formar um ser humano para as artes cênicas, visando ampliar a competência técnica e a habilidade artística no espaço de aprendizagem da interpretação a direção teatral com a prática cênica como processo educativo e possibilitar o intercâmbio cultural entre o teatro e as diversas artes.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições para vagas nos cursos do Núcleo de Teatro de Barueri serão realizadas no seguinte período:

- Início: dia 14 de dezembro de 2022
- Término: dia 20 de janeiro de 2023

2.2 O candidato deverá enviar para o e-mail [cultura.nucleodeteatro@barueri.sp.gov.br](mailto:cultura.nucleodeteatro@barueri.sp.gov.br) os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição para o Núcleo de Teatro de Barueri 2023 devidamente preenchido; e
- b) Documento de identidade com foto (Registro Geral-RG, Carteira de Identidade Profissional-CIP, Passaporte, Registro Nacional de Estrangeiro-RNE ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH), no formato JPEG ou PDF (foto nítida ou digitalização).

2.3 O ato de inscrição implica a plena aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.

2.4 A Secretaria de Cultura e Turismo não se responsabilizará pelas inscrições não concluídas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, dentre outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados via internet, especialmente no último dia de inscrição.

2.5 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato ou responsável (pai, mãe, guardião ou tutor). Portanto, ao efetuar a inscrição, é importante verificar se os dados estão corretos antes de concluí-la. Eventuais erros e dados que demonstrem incoerência na informação podem gerar a desclassificação do candidato.

2.6 Quaisquer divergências encontradas entre a informação prestada e os documentos apresentados no ato da seletiva e/ou matrícula acarretarão na desclassificação do candidato.

2.7 No dia 23 de janeiro de 2023 serão divulgados, no site <https://portal.barueri.sp.gov.br/secretarias/secretaria-cultura-turismo/nucleodeteatro>, os dias e horários para seleção dos participantes que acontecerá nas dependências da Praça das Artes, situada na Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 255, Jardim dos Camargos, Barueri/SP, cep 06410-080.

2.8 A seletiva será realizada nos dias **27, 28 e 29 de janeiro de 2023**, observando o cronograma de dia/horário a ser publicado.

2.9 Não é necessário que o candidato seja residente no município de Barueri para se inscrever no Processo Seletivo para os cursos do Núcleo de Teatro de Barueri.

2.10 Requisitos para a inscrição:

- Para ingressar no Núcleo de Teatro de Barueri, o candidato deverá estar estudando ou ter concluído o Ensino Médio;
- O candidato deverá ter de 15 (quinze) a 50 (cinquenta) anos de idade completos até o dia da seletiva e se enquadrar nas condições deste edital;
- O candidato só poderá se inscrever para um único curso. Caso se inscreva em dois terá as inscrições automaticamente invalidadas; e
- A realização da inscrição necessariamente indica que o candidato conhece e concorda com todo o disposto no Edital.

2.11 A Qualificação Profissional em Teatro, oferecido pelo Núcleo de Teatro de Barueri possui 5 (cinco) Módulos com certificação:

1. Módulo de Atuação – Princípios do Sistema Stanislavski
2. Módulo de Atuação – Teatro Dramático
3. Módulo de Direção Teatral
4. Módulo de Atuação – Teatro Épico

5. Módulo de Estágio – necessário para solicitação do DRT

- Os Módulos da Qualificação Profissional em Teatro, oferecido no formato semestral, terão a duração de 1 (um) semestre cada módulo. Sendo que a duração total do curso será de 2 (dois) anos e meio, com aulas 4 (quatro) vezes na semana, entre segunda e sexta-feira, no período vespertino das 14h às 17h ou no período noturno das 19h às 22h.
- Os Módulos de 1 a 4 da Qualificação Profissional em Teatro, oferecido no formato anual, terão a duração de 1 (um) ano cada módulo; já o Módulo 5 terá a duração de 1 (um) semestre, sendo que a duração total do curso será de 4 (quatro) anos e meio, com aulas 1 (uma) vez por semana, aos sábados no período matutino, das 9h às 15h30.
- O estudante que desejar solicitar o DRT profissional de ator, deverá realizar o Módulo de Estágio. Esse módulo só poderá ser cursado pelo estudante que tiver concluído todos os módulos anteriores. O Módulo de Estágio terá a duração de 1 (um) semestre letivo em ambos os formatos da Qualificação Profissional em Teatro.
- Observe a tabela do período de estudo de cada formato oferecido:

FORMATO	PERÍODO	FREQUÊNCIA	VAGAS OFERECIDAS
Semestral	Vespertino	4x/semana	30 (trinta)
Semestral	Noturno	4x/semana	30 (trinta)
Anual	Matutino	1x/semana, aos sábados	30 (trinta)

MÓDULOS	FORMATO SEMESTRAL	FORMATO ANUAL
Atuação – Princípios do Sistema Stanislavski	1 (um) semestre	1 (um) ano
Atuação – Teatro Dramático	1 (um) semestre	1 (um) ano
Direção Teatral	1 (um) semestre	1 (um) ano
Atuação – Teatro Épico	1 (um) semestre	1 (um) ano
Estágio	1 (um) semestre	1 (um) semestre
Total do curso	2 (dois) anos e meio	4 (quatro) anos e meio

Total de vagas oferecidas em 2023: **90 (noventa) vagas.**

- O Formulário de Inscrição encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Barueri e pode ser acessado através do link: <https://portal.barueri.sp.gov.br/secretarias/secretaria-cultura-turismo/nucleodeteatro>

2.12 Após a inscrição, o candidato receberá comprovante de confirmação no e-mail informado.

Observação: Os estudantes do formato anual precisam, obrigatoriamente, concluir os créditos do Módulo que estiverem cursando, caso queiram mudar para o formato semestral.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 Poderão participar do processo de seleção candidatos com 15 (quinze) aos 50 (cinquenta) anos de idade completos até o dia da seleção com ou sem conhecimento teatral.

3.1.1 O candidato (a) deverá submeter-se ao teste de seleção na data e horário estipulados pela Secretaria de Cultura e Turismo, a serem divulgados no dia 23 de janeiro de 2023, no site [www.barueri.sp.gov.br](http://www.barueri.sp.gov.br) da Prefeitura de Barueri.

3.1.2 As seletivas serão realizadas nas dependências da Praça das Artes, situada na Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 255, Jardim dos Camargos, Barueri/SP.

3.1.3 O não comparecimento ou atraso implicará na eliminação do candidato.

3.1.4 Não será permitida a troca de data e/ou horário definidos para as seletivas.

3.1.5 Os inscritos serão avaliados por uma Banca Avaliadora composta pelo Corpo Docente do Núcleo de Teatro de Barueri da Secretaria de Cultura e Turismo.

3.1.6 A decisão proferida pela Banca Avaliadora será soberana e terá a avaliação prática como principal critério, não cabendo ao candidato (a) nenhum recurso.

3.2 No dia e horário do exame, o candidato deverá:

- Estar acompanhado pelo pai ou responsável em caso de menor de 18 (dezoito) anos;
- Apresentar RG, Passaporte ou RNE originais ou cópias autenticadas. O candidato que não apresentar algum desses documentos, não fará o exame. Atenção: não serão aceitos protocolos de RG e/ou Certidão de Nascimento;
- O candidato deverá apresentar o protocolo de confirmação de inscrição, enviado por meio do e-mail/resposta emitido pelo Núcleo de Teatro de Barueri;
- Comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência;
- Traje: Roupas confortáveis para atividade física;
- Informamos que durante todo o processo seletivo será recomendada a observância do Protocolo de Segurança Sanitária para Prevenção da COVID-19.
- Ser pontual – não haverá tolerância para atraso; e
- Em caso de ausência, o candidato será automaticamente eliminado.

3.2.1 A seleção dos candidatos para o ingresso no Núcleo de Teatro de Barueri será feita em duas etapas:

- Primeira Etapa: Avaliação Específica – Criação: propostas práticas de criação em teatro, individuais ou em grupos. Serão avaliadas as seguintes habilidades:

- Capacidade para resolução de problemas artísticos apresentado no momento da avaliação;
- Capacidade para trabalhar em grupo;

- Capacidades psicomotoras (equilíbrio, noção espacial, coordenação); e
- Capacidades expressivas e as habilidades artísticas do candidato.

- Segunda Etapa: Entrevistas individuais e/ou em grupos, considerando o seguinte:

- Interesse pelo processo de profissionalização do artista da cena ao vivo;
- Capacidade para o trabalho em grupo;
- Capacidade de argumentação e coesão, envolvendo a clareza de exposição das ideias; e
- Disponibilidade para o curso e horários oferecidos.

3.3 No dia 01 de fevereiro de 2023, a Secretaria de Cultura e Turismo de Barueri, divulgará os aprovados e suplentes no processo seletivo para vagas no Núcleo de Teatro de Barueri no site [www.barueri.sp.gov.br](http://www.barueri.sp.gov.br) da Prefeitura de Barueri.

#### 4. DAS MATRÍCULAS

4.1 Requisitos para Matrícula:

- A matrícula deverá ser feita presencialmente pelo aprovado e ou seu responsável legal, na Praça das Artes, situada na Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 255 Jardim dos Camargos, Barueri/SP, nos dias **02 e 03 de fevereiro de 2023**, das 9h às 17h;
- Apresentar Atestado Médico ou agendamento médico datado a partir do ano de 2023 comprovando estar “Apto para Atividades Físicas” com CRM e assinatura do médico;
- Trazer 1 (uma) foto 3X4;
- Apresentar cópia e original ou cópia autenticada do RG, Passaporte ou RNE do estudante e do responsável legal;
- Caso o estudante aprovado e seu responsável legal não possam estar presentes no período da matrícula, a mesma poderá ser efetivada via procuração simples registrada em cartório. Será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração e documentos requeridos do estudante aprovado;
- Comprovante de endereço;
- Preenchimento da Declaração de Escolaridade;
- Preenchimento da Ficha Cadastral do Aluno e da Autorização de Uso de Imagem pelo Responsável no ato da matrícula; e
- O estudante aprovado deverá se comprometer em cumprir todos os horários de aula propostos para o módulo prestado.

4.2 No ato da matrícula serão esclarecidas todas as informações sobre o curso.

4.3 O estudante aprovado que não comparecer no período de matrícula será automaticamente desclassificado e a sua vaga disponibilizada para o próximo candidato da lista de espera (suplente).

4.4 O início das aulas será a partir de **06 de fevereiro de 2023**.

4.5 O estudante somente iniciará as aulas após a apresentação do Atestado Médico datado a partir de 2023 comprovando estar “Apto para Atividades Físicas” com CRM e assinatura do médico.

Observação: as aulas retornarão com todas as medidas protocolares para evitar o contágio da COVID-19 e proporcionar segurança aos alunos e professores do NTB, e podem ser interrompidas pela mesma razão se necessário for.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Os estudantes, devidamente matriculados, deverão cumprir com o programa de formação contido na grade horária proposta.

5.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Banca Avaliadora e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Barueri, 14 de dezembro de 2022**

**JEAN FABIAN DAUD GASPAR**

**Secretário de Cultura e Turismo**